

olhos sobre o mar 2013

10.º Concurso de Fotografia de **Temática Marítima** da Câmara Municipal de Ílhavo

nome _____ idade

endereço _____

código postal Localidade _____

telemóvel telefone

e-mail _____ BI/cartão de cidadão _____

profissão _____ local de trabalho/estudo _____

pseudónimo _____

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

declaro pela presente e para os devidos efeitos, que as (indicar o n.º de fotos)

fotos por mim enviadas para o 10.º Concurso de Fotografia de Temática Marítima da

Câmara Municipal de Ílhavo "Olhos sobre o Mar", são da minha autoria e que sou detentor

dos direitos de autor conexos.

assinatura _____



dgARTES

Diário de Aveiro
REGIONAL

www.cm-ilhavo.pt



o mar por tradição

olhos sobre o mar 2013
10.º Concurso de Fotografia
TEMÁTICA MARÍTIMA
Câmara Municipal de Ílhavo



Secção preto e branco

- 1.º Prémio – €300
 - 2.º Prémio – €200
 - 3.º Prémio – €150
- Melhor fotografia do Município de Ílhavo – €175
- b. Para além destes prémios monetários, poderão ainda ser entregues aos vencedores prémios oferecidos pelas entidades patrocinadoras do concurso.

22] São atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes selecionados para o concurso, podendo ainda ser atribuídas menções honrosas a alguns dos trabalhos concorrentes.

23] Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

24] A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação.

As fichas de inscrição também estão disponíveis em www.cm-ilhavo.pt.

Para mais informações contactar o secretariado do concurso através do 234 329 600 ou geral@cm-ilhavo.pt.

- c. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos após a sua receção.
- d. Em caso algum a utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização dos seus autores.
- e. Em caso algum, e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem expressa autorização do seu autor.

19] A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua receção.

20] A organização poderá não atribuir algum ou a totalidade dos prémios, caso as fotografias a concurso não estejam de acordo com os fins estabelecidos pela organização, temática e qualitativamente.

21] Os prémios a atribuir no concurso são:
a. **Secção cor**
1.º Prémio – €300
2.º Prémio – €200
3.º Prémio – €150
Melhor fotografia do Município de Ílhavo – €175

15] Após a seleção feita pelo júri, serão expostas as 50 melhores fotografias. A exposição terá lugar durante o mês de agosto, na sala de exposições do Navio Museu Santo André, integrada no programa das Festas do Município 2013, ou noutro espaço a indicar pela Câmara Municipal.

16] A data, local e hora da entrega dos prémios será anunciada oportunamente pela organização.

17] Os concorrentes premiados serão informados previamente por via postal.

18] a. Os trabalhos selecionados para a exposição ficarão a ser pertença da organização. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se a fazer sempre referência ao seu autor.

b. Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação de BI ou documento equivalente, na Câmara Municipal de Ílhavo nos três anos seguintes à sua entrada nos serviços da Câmara Municipal.

10] Os trabalhos devem ser enviados num envelope fechado, indicando no exterior o pseudónimo, e contendo no interior um outro envelope com a ficha de inscrição preenchida (em letra legível). No caso de concorrentes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito do respetivo encarregado de educação, que deve ser inclusa no envelope de identificação.

11] Os trabalhos deverão ser enviados para:
Câmara Municipal de Ílhavo
X Concurso de Fotografia
“Olhos sobre o Mar”
Avenida 25 de Abril
3830-044 Ílhavo

12] A data limite para a receção das fotografias a concurso é de 21 de junho de 2013 (data do correio).

13] O júri, a convidar pela Câmara Municipal de Ílhavo, será constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da temática e reunirá a fim de selecionar os trabalhos a integrar a exposição e a designar os premiados.

14] A decisão relativa à seleção dos trabalhos cabe exclusivamente ao júri, e não é passível de recurso.

- b. As fotografias que não venham acompanhadas da declaração referida na alínea anterior não serão admitidas a concurso.
- c. Quando, fundamentadamente, se suscitem dúvidas quanto à autoria ou direitos relativos a determinada imagem, pode o júri solicitar, em prazo razoável, ao autor, que faça prova das situações ou direitos controversos. A não prova acarreta a exclusão do concurso.

7] As fotografias apresentadas a concurso deverão ter a dimensão máxima de 30x40cm.

8] As fotografias não podem ser apresentadas em cartolina, cartão ou qualquer outro material que não seja papel de fotografia.

9] As fotografias serão identificadas por pseudónimo usado pelo concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa no verso, juntamente com o respetivo título, local e município (se aplicável) onde foi obtida.

1] O X Concurso de Fotografia de Temática Marítima “Olhos sobre o Mar”, organizado pela Câmara Municipal de Ílhavo, é aberto a todos os fotógrafos profissionais e amadores.

2] O Tema do Concurso é “O Mar”, em todas as suas vertentes, e tem carácter territorial exclusivamente nacional (terrestre ou zona marítima exclusiva).

3] O concurso decorre em duas secções: cor e preto e branco.

4] Cada participante pode apresentar até um máximo de três fotografias por secção, reservando-se o júri o direito de eliminar as que não estiverem de acordo com os objetivos e/ou normas de participação deste concurso.

5] Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia.

6] a. As fotografias enviadas a concurso devem vir acompanhadas de declaração do autor, atestando serem as mesmas da sua autoria e ser o detentor dos direitos de autor relevantes com elas conexos.